

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 1 / 20

INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

DATA: 14/06/2021	HORA INÍCIO: 08:30	HORA TÉRMINO: 16:00
LOCAL: Ambiente Virtual através do aplicativo Google Meet		

PAUTA DA REUNIÃO

Horário	Descrição
08h30 às 09h00	Acolhimento e Informes
09h00 às 11 h	Pareceres Técnicos/Recomendações • RECOMENDAÇÃO Nº 01/2021 – Audiência Pública – Cesau/CE/CE Assunto: Encaminhamentos da Audiência Pública sobre a Regulação do Sistema Único de Saúde do Ceará – SUS/CE – (Estrutura, Fluxo de Acesso e Regulação); • RECOMENDAÇÃO Nº 03/2021 – Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – CTGTES Assunto: Aprovação do Curso de Capacitação: Governança da Rede de Atenção à Saúde no SUS: Ações de Gestão, Planejamento, Regionalização da Saúde e Informatização da Saúde. • PARECER RECOMENDATIVO Nº 16/2021 – Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência da Saúde no SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF Assunto: Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. • PARECER RECOMENDATIVO Nº 17/2021 – Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF Assunto: Apreciação e Aprovação do Relatório Quadrimestral da Prestação de Contas – 3º. Quadrimestre/ 2020 da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará. • PARECER RECOMENDATIVO Nº 18/2021 – Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência da Saúde no SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF Assunto: Solicitação de compra descentralizada e a Dispensação por Regiões de Saúde do KIT para Lesionado Medular para Pessoas com Deficiência.
11h00 às 12 h	Eleições do Cesau/CE
12h00	Almoço;
13h30 às 16 h	Apresentação da planilha de desembolso financeiro dos pagamentos retroativos aos hospitais que estão no Programa de Incentivo Hospitalar da Região do Cariri, retroativo a Janeiro de 2021 e da Região Norte retroativo a fevereiro de 2021.
16h00	Encerramento

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 2 / 20

CONSELHEIROS(AS) ESTADUAIS DE SAÚDE

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/Justificado
1. Titular: Marcos Antônio Gadelha Maia	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	-
2. Suplente: Luciene Alice da Silva	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	Presente
3. Titular: Magda Moura de Almeida	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	Presente
4. Suplente: Cláudio Vasconcelos Frota	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA	Governo	-
5. Titular: Roberto Araújo Rocha	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará – MS	Governo	Presente
6. Suplente: Sônia Maria Vieira de Sousa	Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará – MS	Governo	-
7. Titular:	Ministério da Educação e Cultura – MEC/ Hospital Walter Cantídio	Governo	-
8. Suplente:	Ministério da Educação e Cultura – MEC/ Hospital Walter Cantídio	Governo	-
9. Titular: Maria Luciana de Almeida Lima	Conselho Estadual de Secretarias e Secretários Municipais de Saúde – COSEMS	Governo	Presente
10. Suplente:	Conselho Estadual de Secretarias e Secretários Municipais de Saúde – COSEMS	Governo	-
11. Titular: Rebeca Santos Lima de Wilson	Secretaria das Cidades do Estado do Ceará-SCIDADES	Governo	-
12. Suplente: José Nilton Macedo Filho	Secretaria das Cidades do Estado do Ceará-SCIDADES	Governo	-
13. Titular: Linconl Diniz Oliveira	Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE	Governo	Presente
14. Suplente: Pedro Neudo Brito	Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE	Governo	-
15. Titular: Sônia Maria Araújo Gonçalves	Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC	Governo	Presente
16. Suplente: Maria Rejane Alves Milhome Pereira	Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC	Governo	-
17. Titular: Juliano Ragnini	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará – FEMICE	Prestadores de Serviços de Saúde	-
18. Suplente: Jimilly Mendonça Maciel Moreno	Federação das Misericórdias e Entidades Filantrópicas do Ceará - FEMICE	Prestadores de Serviços de Saúde	Presente
19. Titular: José Wilson Meireles da Trindade	Instituições Privadas de Saúde do Estado do Ceará -	Prestadores de Serviços	-

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ	
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 3 / 20	

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/J ustificado
	AHECE/SINDESECE	de Saúde	
20. Suplente: Eyorand Castelo Branco de Andrade	Instituições Privadas de Saúde do Estado do Ceará - AHECE/SINDESECE	Prestadores de Serviços de Saúde	-
21. Titular: Maria Izabel Parente Pinheiro	Entidades Estaduais de Representação dos Médicos	Profissionais de Saúde	Presente
22. Suplente: Leonardo José de Araújo Macedo de Alcântara	Entidades Estaduais de Representação dos Médicos	Profissionais de Saúde	-
23. Titular: Benício Paiva Mesquita	Entidades Estaduais de Representação dos Odontólogos	Profissionais de Saúde	-
24. Suplente: Raquel Cristina Santana Praxedes	Entidades Estaduais de Representação dos Odontólogos	Profissionais de Saúde	Presente
25. Titular: Geusa Maria Dantas Lélis	Entidades Estaduais de Representação dos Enfermeiros	Profissionais de Saúde	Presente
26. Suplente: Maria Rejane Magalhães Fonteles	Entidades Estaduais de Representação dos Enfermeiros	Profissionais de Saúde	-
27. Titular: Gerlene Castelo Branco Coelho	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	Presente
28. Suplente: Arismênia Maria Almeida Lima	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	Presente
29. Titular: Rosana Íório Ferreira	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	Presente
30. Suplente: Luzianne Feijó Alexandre Paiva Guimarães	Entidades Estaduais de Representação de Outros Profissionais de Nível Superior	Profissionais de Saúde	-
31. Titular: Nara Cristina Batista Teixeira	Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio	Profissionais de Saúde	Justificado
32. Suplente: Francisca Lourenço de Sousa	Entidades Estaduais de Representação dos Profissionais de Saúde de Nível Médio	Profissionais de Saúde	Presente
33. Titular: Marliza Martins Rodrigues	Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho	Profissionais de Saúde	Faltou
Titular: José Maciel Silva Filho	Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho	Profissionais de Saúde	Faltou

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 4 / 20

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/Justificado
35. Titular: Marjory Romão de Sousa Oliveira	Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará	Profissionais de Saúde	Faltou
36. Suplente: Isabel de Moura Pinto	Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará	Profissionais de Saúde	Faltou
37. Titular: Asevedo Quirino de Sousa Quirino de Sousa	Agentes de Endemias	Profissionais de Saúde	Presente
38. Suplente: Luís Cláudio Celestino de Souza	Agentes de Endemias	Profissionais de Saúde	-
39. Titular: José Araújo Júnior	Profissionais de Nível Médio do Estado do Ceará - FETANCE/SINPAOCE	Profissionais de Saúde	Presente
40. Suplente: Sílvia Helena de Melo Bandeira	Profissionais de Nível Médio do Estado do Ceará - FETANCE/SINPAOCE	Profissionais de Saúde	-
41. Titular: Francisco de Assis Almeida de Albuquerque	Centrais Sindicais – CUT e CTB	Usuário	-
42. Suplente:	Centrais Sindicais – CUT e CTB	Usuário	-
43. Titular: Davyane Farias Correia	Federação de Entidades de Bairros e Favelas – FBFF e Central de Movimentos Populares - CMP	Usuário	Faltou
44. Suplente: Francisca Claudia Pires de Sousa Nonato	Federação de Entidades de Bairros e Favelas – FBFF e Central de Movimentos Populares - CMP	Usuário	Faltou
45. Titular: Manuel Elias de Barros	Rede de Catadores	Usuário	Faltou
46. Suplente	Rede de Catadores	Usuário	-
47. Titular: Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira	Comunidades Indígenas do Estado do Ceará	Usuário	Faltou
48. Suplente: Gabrielle Ferreira Carneiro	Comunidades Indígenas do Estado do Ceará	Usuário	Faltou
49. Titular:	Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Ceará - FTICE	Usuário	-
50. Suplente:	Federação dos Trabalhadores na Indústria do Estado do Ceará - FTICE	Usuário	-
51. Titular: José Cardoso Mendes	Federação dos Trabalhadores Empregados do Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE	Usuário	Presente
52. Suplente:	Federação dos Trabalhadores Empregados do Comércio e Serviços do Estado do Ceará - FETRACE	Usuário	-
53. Titular: Maria dos Navegantes dos Reis Silva	Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará - FETRAECE	Usuário	-

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ	
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 5 / 20	

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/Justificado
54. Suplente: Benedito Ricardo da Silva	Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Ceará - FETRAECE	Usuário	
55. Titular: Daniele Pimentel Oliveira	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Usuário	Faltou
56. Suplente: Felipe Mendonça Reis	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	Usuário	Faltou
57. Titular: Francisca Josilene Fernandes dos Santos	Pastoral da Criança	Usuário	Presente
58. Suplente: Meireane Cristina Castro da Costa	Pastoral da Criança	Usuário	-
59. Titular: Agnel Conde Neto	Entidades dos Portadores de Patologia	Usuário	Faltou
60. Suplente: Manoel Geneílides Herculano Ferreira	Entidades dos Portadores de Patologia	Usuário	Faltou
61. Titular: Odair José Mendonça	Entidades de Pessoas com Deficiência	Usuário	Presente
62. Suplente: Alaíde Aquino	Entidades de Pessoas com Deficiência	Usuário	-
63. Titular: Juliana Alves	Órgãos da Defesa da Mulher	Usuário	Faltou
64. Suplente: Conceição de Maria Mendes de Andrade	Órgãos da Defesa da Mulher	Usuário	Faltou
65. Titular: Paulo Sérgio Dias	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário do Município de Grande Porte - Fortaleza	Usuário	Faltou
66. Suplente: José Euclides da Silva	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário do Município de Grande Porte - Fortaleza	Usuário	Faltou
67. Titular: Maria A Conselheira Maria Irene Filha de Sousa Filha de Sousa	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ou Maracanaú	Usuário	Presente
68. Suplente:	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário na Área Metropolitana de Fortaleza: Caucaia e/ou Maracanaú	Usuário	-
69. Titular: Maria Simone Silva dos Santos	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado do Ceará	Usuário	Presente
70. Suplente: Francisca Alexandre Saraiva	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Grande Porte da Região Sul do Estado	Usuário	-

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 6 / 20

Nome	Representação	Segmento	Presente/Falta/Justificado
	do Ceará		
71. Titular: Antônia Márcia da Silva Mesquita	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Grande Porte da Região Norte do Estado do Ceará	Usuário	Presente
72. Suplente: Edilson de Sousa Machado	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Grande Porte da Região Norte do Estado do Ceará	Usuário	Falecido 11/06/2021
73. Titular: Cícero Anacleto de Andrade	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Médio Porte do Estado do Ceará	Usuário	Presente
74. Suplente: Geônica Silvano da Silva	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Médio Porte do Estado do Ceará	Usuário	Presente
75. Titular: Rafael Lima Falcão	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará	Usuário	-
76. Suplente: Antônio de Sousa Sales	Conselheiros Municipais de Saúde do Segmento Usuário dos Municípios de Pequeno Porte do Estado do Ceará	Usuário	Presente
77. Titular: Lucinea Oliveira Pires de Freitas	Associações Benéficas de Idosos e Aposentados do Estado do Ceará	Usuário	Presente
78. Suplente:	Associações Benéficas de Idosos e Aposentados do Estado do Ceará	Usuário	-

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 7 / 20

SECRETARIA EXECUTIVA DO Cesau/CE

Nome	Cargo
1. Maria Goretti Araújo Sousa	Secretária Executiva
2. Álvaro Mariani Neto	Auxiliar Administrativo
3. Ana Cristina Tabosa	Auxiliar Administrativo
4. Joana D'Arc Taveira dos Santos Teixeira	Assessora Técnica
5. José Hibiss Farias Ribeiro	Assessor Técnico
6. Lucivaldo Farias Maciel	Assessor Técnico
7. Manoel Rodrigues e Silva	Assessor Técnico
8. Maria do Socorro Cardoso Nogueira Moreira	Assessora Técnica
9. Ozenir Honório da Silva	Agente Administrativo
10. Paulo César de Araújo	Assessor Técnico
11. Rogena Weaver Noronha Brasil	Assessora Técnica
12. Hariadina Salveano de Sousa	Assessora Técnica
13. Vitor Jorge Freitas Cavalcante	Agente Administrativo
14. Vladson Hannover Rodrigues Pereira	Assessor Técnico
15. Francisco Rodrigues Soares Filho	Auxiliar Administrativo
16. Luis Lucio de Sousa Neto	Auxiliar Administrativo
17. Francisco Nathanyel Lima Rebouças	Assessor Técnico
18. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho	Assessor Técnico
19. Maria Ozeniva de Melo Rodrigues	Assessora Técnica

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 8 / 20

RELATOS DA REUNIÃO

No dia 14 de Junho de 2021, realizou-se a 15ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Estadual de Saúde - Cesau/CE, iniciada às 08h30, no Ambiente Virtual através do aplicativo Google Meet. O Presidente do Cesau/CE **Asevedo Quirino de Sousa** inicia com informes e sugere um encontro posterior com os Conselheiros para um “dia do abraço” para que possa ser realizado um despedida dos atuais Conselheiros. Sugere também que seja realizada uma apresentação pela equipe técnica de toda a produção do Cesau/CE durante a pandemia de COVID-19. A Secretária Executiva **Maria Goretti Araújo Sousa** deseja saúde e paz à todos e pede um minuto de silêncio em respeito ao desencarne do Conselheiro Edilson de Sousa Machado. O Presidente do Cesau/CE **Asevedo Quirino de Sousa** sugere que esse momento de silêncio seja realizado após a aprovação da pauta, quando se inicia oficialmente a reunião e abriu para os informes: **A Conselheira Raquel Cristina Santana Praxedes** falou da situação dos profissionais dentistas, auxiliares de saúde bucal e técnicas de saúde bucal do CEO Canindé que estão há 5 meses sem receber salários e afirma que a Prefeita de Madalena que é Presidente do Consórcio, Maria Sônia de Oliveira Costa, está ciente da situação e acertou com os profissionais para que os mesmos fossem atender pontualmente um ou dois dias na semana os casos mais urgentes, mesmo sem receber os salários, e assim estava sendo feito. No entanto, a presidente do consórcio solicitou o retorno dos atendimentos eletivos em período integral. **A Conselheira Raquel Cristina Santana Praxedes** pediu que seja colocado em ponto de pauta essa situação e que o responsável pelos consórcios no Ceará possa se manifestar sobre a impontualidade nos pagamentos desses profissionais, bem como sobre o não pagamento do piso salarial dessa e das demais categorias de saúde nos consórcios. Informou também que o Concurso Público da FUNSAUDE não terá vaga para dentista nessa 1ª fase. O Conselheiro **Odair José Mendonça** fez sua auto descrição e parabenizou o Centro de Neurorreabilitação SARAH Fortaleza pela atuação no cadastro das pessoas com deficiência na SESA. Informou que no SARAH há em todos as recepções um flanelógrafo orientando sobre o cadastro no site do governo estadual. Solicita que a pauta do lesionado medular seja o primeiro ponto de pauta. A Assessora **Rogena Weaver Noronha Brasil** parabenizou a Comissão Eleitoral do Cesau/CE em relação ao trabalho desenvolvido. Lamentou a situação de aglomeração pela população do Cariri. O Conselheiro **José Junior Araújo** fez sua auto descrição e informou que encerrou os ciclos de 12 (doze) fóruns em todos o estado do Ceará os quais tiveram como temas: Organização e funcionamento dos conselhos, vacina e eleições gerais do Cesau/CE. **A Secretária Executiva Maria Goretti Araújo Sousa** parabenizou a condução do Presidente e o trabalho da equipe técnica do Cesau/CE. Falou sobre o relatório anual das atividades do Cesau/CE e que pode ser feito dos dois anos de gestão da atual presidência. O Presidente do Cesau/CE **Asevedo Quirino de Sousa** informou que o ponto de pauta solicitado pela Conselheira Raquel Cristina Santana Praxedes deverá ser discutido na Câmara Técnica de Gestão e Educação do Trabalho - CTGTES e que está sendo realizado uma força tarefa para que todas as atas estejam prontas na reunião do dia 09 de Julho de 2021 e que não pretende deixar pendências para a gestão seguinte. Sugere que a prestação de contas seja um recorte da pandemia março/2020 até 09/07/2021, com as atividades do Cesau/CE durante a pandemia de COVID-19, para que fique registrado para a posteridade. Sugere que a nova gestão promova o momento do abraço com os ex conselheiros, já que não houve essa confraternização ao final dessa gestão. **A Assessora Rogena Weaver Noronha Brasil** informou que a provável data da reunião da CTGTES será 29/06/2021 e pede que a Conselheira Raquel Cristina Santana Praxedes dê entrada em um relato em papel timbrado da entidade dela e enviar documento oficial referente ao pedido de pauta sobre os Consórcios e os profissionais dentistas. **O Conselheiro José Júnior Araújo** sugeriu uma edição especial para esse documento das atividades do Cesau/CE no período de pandemia de COVID-19. A Assessora Técnica **Hariadina Salveano de Sousa** informou que foi sugerido na Comissão de Comunicação e Informação – CCOM que os Conselheiros fizessem um vídeo de 1(um) minuto sobre o seu período como Conselheiro do Cesau/CE. **A Conselheira Maria Irene Filha de Sousa** concordou com o vídeo sugerido pela CCOM. A Conselheira **Francisca Lourenço de Sousa** informou sobre o falecimento em decorrência de COVID-19 do Agente de Endemias Valdemir da ADS Cascavel e que o mesmo sofreu

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 9 / 20

com a falta de leitos. A Conselheira **Antônia Márcia da Silva Mesquita** informou sobre a posse no Conselho Municipal de Saúde de Sobral hoje as 14:00hrs. O Presidente do Cesau/CE **Asevedo Quirino de Sousa** fez leitura da pauta da Reunião: 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO CESAU Data: 14 Junho de 2021 (segunda-feira) Horário: **08h30 – 16 h** Abertura: Mesa Diretora do CESAU PAUTA **08h30 às 9 h** – Acolhimento e Informes **9 h às 11 h** – Pareceres Técnicos/Recomendações RECOMENDAÇÃO Nº 01/2021 – Audiência Pública – Cesau/CE Assunto: Encaminhamentos da Audiência Pública sobre a Regulação do Sistema Único de Saúde do Ceará – SUS/CE – (Estrutura, Fluxo de Acesso e Regulação); RECOMENDAÇÃO Nº 03/2021 – Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – CTGTES Assunto: Aprovação do Curso de Capacitação: Governança da Rede de Atenção à Saúde no SUS: Ações de Gestão, Planejamento, Regionalização da Saúde e Informatização da Saúde. PARECER RECOMENDATIVO Nº 16/2021 – Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência da Saúde no SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF Assunto: Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. PARECER RECOMENDATIVO Nº 17/2021 – Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF Assunto: Apreciação e Aprovação do Relatório Quadrimestral da Prestação de Contas – 3º. Quadrimestre/ 2020 da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará. PARECER RECOMENDATIVO Nº 18/2021 – Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência da Saúde no SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF Assunto: Solicitação de compra descentralizada e a Dispensação por Regiões de Saúde do KIT para Lesionado Medular para Pessoas com Deficiência. **11 h às 12 h** Eleições do Cesau/CE **12 h** – Almoço; **13h30 às 16 h** – Apresentação da planilha de desembolso financeiro dos pagamentos retroativos aos hospitais que estão no Programa de Incentivo Hospitalar da Região do Cariri, retroativo a Janeiro de 2021 e da região Norte retroativo a fevereiro de 2021. **16 h** – Encerramento, restando **APROVADA unanimidade**. O Presidente do Cesau/CE **Asevedo Quirino de Sousa** falou sobre o falecimento do Conselheiro Edilson de Sousa Machado do Município de Sobral e pediu 1 minuto de silêncio. Iniciou a leitura do **PARECER RECOMENDATIVO Nº 18/2021 – Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência da Saúde no SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF** Assunto: Solicitação de compra descentralizada e a Dispensação por Regiões de Saúde do KIT para Lesionado Medular para Pessoas com Deficiência. **CONSIDERANDO** as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); **CONSIDERANDO** a Lei 17.006/2019(D.O.30.09.19) – que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por meio do cadastro e o censo Estadual das Pessoas com Deficiência, com o programa de Atenção à Pessoa com Deficiência, pretendendo obter informações detalhadas sobre esse público, incluindo seu contexto ambiental, socioeconômico, características educacionais, de moradia, a relação familiar, as barreiras enfrentadas, o acesso ao serviços de saúde e sua condição de saúde;

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 10 / 20

CONSIDERANDO que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência promove alteração da Lei nº. 8.429/92 e classifica a conduta do agente público que deixa de cumprir a exigência de requisitos de acessibilidade previstos na legislação, como ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública. **CONSIDERANDO** as diretrizes e moções aprovadas na 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª + 8), publicadas por meio da Resolução CNS nº 617, de 23 de agosto de 2019; **CONSIDERANDO** que o art. 285 da Constituição do Estado do Ceará assegura aos idosos e as pessoas com Deficiência, conforme o item, I do referido artigo, o acesso aos serviços de saúde com atendimento humanitário, especializado e integrado, inclusive a distribuição de medicamentos, prótese, órtese e implementos aos idosos e deficientes carentes. **CONSIDERANDO** o Plano Estadual de Saúde 2021 a 2023, que trata das Redes de Atenção, conforme Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, e o Cuidado à Pessoa com Deficiência como rede temática e assistenciais prioritárias definidas pelo Estado, com a Diretriz 2, qualificar a atenção à saúde e aprimorar as redes de atenção para melhorar a resolutividade e a eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, com o objetivo 4, fortalecer e ampliar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; **CONSIDERANDO** os debates ocorridos nas Reuniões conjuntas das Câmaras Técnicas de CANOAS e CTOF do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE desde 2017, sobre as matérias que tratam da Pessoa com Deficiência: Inseminação in vitro, KIT para o Lesionado Medular, Criação dos Centros de Reabilitação – CER e demais assuntos pertinentes a esse público, do cumprimento pela Secretaria Estadual da Saúde do Ceará da apresentação e, acerca da Política Estadual das Pessoas com Deficiência no Estado do Ceará serem proativas e urgentes para o atendimento desse público; **CONSIDERANDO** a Reunião conjunta virtual, realizada dia 07 de junho de 2021 com os conselheiros abaixo subscritos, membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS (CANOAS) e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças (CTOF)-Cesau/CE e convidados, onde após ampla explanação e debate sobre o KIT do Lesionado Medular da Pessoa com Deficiência pela equipe do Hospital SARAH/Fortaleza, e da possibilidade da compra do KIT pela SESA, bem como, do adiamento dos pontos em pauta: apresentação pela SESA do Programa e o Plano de Ação Regional dos Centros de Reabilitação Regionais – CER e esclarecimentos do acompanhamento da Política Estadual de Controle Familiar e Inseminação Artificial e In vitro. No que os Conselheiros decidiram por recomendar ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde: **RECOMENDAR:** Art. 1º Ao Pleno do CESAU para aprovar a aquisição descentralizada do KIT do lesionado medular (insumos, medicamentos e materiais) para tratamento de bexiga neurogênica, pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, para as Pessoas com Deficiência e distribuição e a dispensação de forma regionalizada, planejada e inclusas na PPI das regiões de saúde para que se cumpra com as determinações da Lei nº 17.006, 30.09.19 (D.O. 30.09.19). Art. Que a SESA garanta, após publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará o cumprimento dessa Resolução, sob pena de responder por improbidade administrativa, conforme Lei nº. 8.429/92. Art. 3º À Consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde; Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2021; O **Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** colocou em votação o **PARECER RECOMENDATIVO Nº 18/2021 – CANOAS e CTOF;** Assunto: Solicitação de compra descentralizada e a Dispensação por Regiões de Saúde do KIT para Lesionado Medular para Pessoas com Deficiência, restando **APROVADO** por unanimidade. O Presidente do Cesau/CE **Asevedo Quirino de Sousa**, fez a leitura da **RECOMENDAÇÃO Nº 01/2021 – Audiência Pública – Cesau/CE** Assunto: Encaminhamentos da Audiência Pública sobre a Regulação do Sistema Único de Saúde do Ceará – SUS/CE - (Estrutura, Fluxo de Acesso e Regulação); **CONSIDERANDO** as competências e atribuições do Conselho Estadual de Saúde (CESAU) conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais Nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, 13.331 de 17 de julho de 2003, 13.959 de 30 de agosto de 2007, 15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO** a Lei Federal Nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 11 / 20

pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; **CONSIDERANDO** a portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012 Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências; **CONSIDERANDO** a portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008 Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS; **CONSIDERANDO** a Lei 17.006/2019(D.O.30.09.19) – que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** que a Audiência Pública é uma reunião pública informal, ou seja, um instrumento de participação popular, garantido pela Constituição Federal de 1988. Um mecanismos de participação e controle social e que, como veículo para obter maior publicidade e participação dos cidadãos, diretamente ou através de entidades representativas, no processo de tomada de decisão, tem recebido da doutrina diversas enfoques e óticas; preponderantemente, sob o ângulo da simplificação e da eficiência do processo administrativo, democratizando e legitimando as decisões da Administração Pública; **CONSIDERANDO** que a Audiência Pública como instrumento de conscientização popular e de legítima participação Social, e que leva a uma decisão política ou legal com legitimidade e transparência para a administração Pública, que anteriormente se mantinha distante dos assuntos cotidianos dos cidadãos e que agora está intimamente ligada às práticas democráticas; **CONSIDERANDO** que na Audiência Pública realizada no dia 26 de Maio de 2021, o qual, após as apresentações pela Secretaria Executiva de Vigilância e Regulação em Saúde/SESA e da Secretária de Saúde do Município de Fortaleza, sobre o processo da Regulação do Sistema Único de Saúde do Ceará e da Cidade de Fortaleza/ CE, quanto a Estrutura, Fluxo de Acesso e Regulação, bem como, de uma Central Única de Regulação para o Estado do Ceará, no que após amplo debate, os presentes discutiram encaminharam o seguinte, **Encaminhamentos ao Pleno:** Art. 1º Uma Central de Regulação Única do Estado do Ceará; Art. 2º Integração SAMU com a Central de Regulação do Estado do Ceará; Art. 3º Criar Critérios na Fila da Central de Regulação para as Pessoas com Deficiência; Art. 4º Realizar Oficinas sobre como deve ser a Central de Regulação do Estado do Ceará; Art. 5º Melhorar e Trabalhar a Carteira dos Hospitais quanto a Regulação, sendo temas a para ser abordado nas oficinas citada no Art. 4º; Art. 6º A não interferência dos Gestores no Processo de Regulação; Art.7º Ampliação da Rede para garantir a assistência aos Usuários do SUS/CE; Art. 8º À Consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde; Fortaleza, 26 de Maio de 2021; A Conselheira **Jimilly Mendonça Maciel Moreno** sugeriu fazer um adendo sobre a abrangência dos SAMU's no artigo 2º ficando da seguinte forma: Art. 2ª Integração SAMU (SAMU Fortaleza e Regionais) com a Central de Regulação do Ceará. O **Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** colocou em votação a **RECOMENDAÇÃO Nº 01/2021 – Audiência Pública – Cesau/CE** Assunto: Encaminhamentos da Audiência Pública sobre a Regulação do Sistema Único de Saúde do Ceará – SUS/CE - (Estrutura, Fluxo de Acesso e Regulação), restando **APROVADA com 1 Abstenção**. O **Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** iniciou a leitura do **PARECER RECOMENDATIVO Nº 16/2021 – Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência da Saúde no SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF** Assunto: Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesau nº 20/2019 de 27 de março de 2019, e **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; **CONSIDERANDO** a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 12 / 20

da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 7.508, de 28/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 1/2017-MS, que trata da Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** o Processo No. 029998/2021 – VIPROC - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEPGI. Através do Memo /2021 -CODIP/SEGPI, que encaminha o Relatório Anual de Gestão – RAG 2020, da Secretaria Estadual de Saúde do Ceará – SESA, comunicando também que o Relatório encontra – se disponível no DigiSUS – Gestor – Módulo Planejamento para apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE; **CONSIDERANDO** os Conselheiros Estaduais e membros das Câmaras apreciaram, discutiram e apresentaram justificativas acerca do Relatório Anual de Gestão RAG-DigiSUS. Foi realizada uma dinâmica administrada pelo Técnico da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento que conduzia o diálogo entre os conselheiros e os assessores técnicos das áreas da SESA e Escola de Saúde Pública do Ceará; O referido documento tem como base fundamental o Plano Estadual de Saúde 2020-2023, compromisso já apreciado e aprovado pelo Cesau/CE, é um instrumento de planejamento com base para a execução, acompanhamento, avaliação da gestão do SUS para o quadriênio 2020 -2023 dos compromissos e resultados de gestão expresso nas diretrizes, objetivos, metas e respectivos indicadores. A Programação Anual de Saúde – PAS 2020 tem em sua estrutura uma relevante função no fortalecimento da gestão para o quadriênio 2020 -2023, e se norteia com a Plataforma de Modernização da saúde no Estado, harmonizada ao Planejamento Estratégicos da SESA para operacionalização dos compromissos expressos no Plano Estadual de Saúde; a PAS tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever alocação dos recursos orçamentários a serem executados. (Lei No. 141/2012, e a Portaria de Consolidação GM/MS No. 01/2017); **CONSIDERANDO** a Reunião Conjunta da CANOAS e CTOF/Cesau-Ce, virtual, realizada em 07/06/2021, apreciaram e recomendam pela aprovação o Relatório Anual de Gestão – RAG-2020 na 15ª. Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Ceará; **Recomendar:** 1. Aprovar Relatório Anual de Gestão – RAG 2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, enquanto instrumento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, como também orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Estadual de Saúde do Estado do Ceará em referência ao período de 2020 a 2023; À consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, Fortaleza, 07 de junho de 2021. O Conselheiro **Roberto Araújo Rocha PEDIU VISTAS** do **PARECER RECOMENDATIVO Nº 16/2021 – Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência da Saúde no SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF** Assunto: Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. O **Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** iniciou a leitura do **PARECER RECOMENDATIVO Nº 17/2021 – Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF** Assunto: Apreciação e Aprovação do Relatório Quadrimestral da Prestação de Contas – 3º. Quadrimestre/ 2020 da Secretaria

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 13 / 20

Estadual de Saúde do Estado do Ceará. O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesau/CE Nº 20/2019, de 27 de março de 2019, e **CONSIDERANDO** a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; **CONSIDERANDO** a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 7.508, de 28 de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; **CONSIDERANDO** que a Programação Anual de Saúde - PAS está mencionada no conteúdo da Portaria No. 3.992, de 28 de setembro de 2017, que dispõem sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde do SUS, sendo portanto, um dos instrumentos de Planejamento do SUS; **CONSIDERANDO** as 3ª. Reuniões Ordinária da Câmara Técnica de Orçamento e Finanças, realizadas nos dias 18 e 19 de maio de 2021, virtuais, com a participação dos Conselheiros membros da CTOF/Cesau/CE, a Secretária Executiva, os Técnicos da Secretária Executiva, os Técnicos da Secretaria de Saúde do Estado - SESA e da Escola de Saúde Pública – ESP - CE. Os Conselheiros presentes apreciaram, discutiram o Relatório Quadrimestral de Prestação de conta 3º. Quadrimestre – 2020 e decidiram recomendar pela aprovação, na 15ª. Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Ceará; **RECOMENDAR**, 1. Aprova o Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 3º- Quadrimestre - 2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. À Consideração do Pleno do Conselho Estadual de Saúde. A Assessora da SESA **Cecilia Mota** apresentou a Execução Orçamentária em tela. O Conselheiro **Roberto Araújo Rocha** **PEDIU VISTAS** do **PARECER RECOMENDATIVO Nº 17/2021 – Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF** Assunto: Apreciação e Aprovação do Relatório Quadrimestral da Prestação de Contas – 3º. Quadrimestre/ 2020 da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará. O **Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** iniciou a leitura da **RECOMENDAÇÃO Nº 03/2021 – Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – CTGTES** Assunto: Aprovação do Curso de Capacitação: Governança da Rede de Atenção à Saúde no SUS: Ações de Gestão, Planejamento, Regionalização da Saúde e Informatização da Saúde. O Conselho Estadual de Saúde (Cesau/CE) no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90 e, pelas Leis Estaduais nº 12.878 de 29 de dezembro de 1998, nº 13.331 de 17 de julho de 2003, nº 13.959 de 30 de agosto de 2007, nº 15.559 de 11 de março de 2014, nº 17.438 de 9 de abril de 2021 e do seu Regimento Interno; **CONSIDERANDO**: 1. O art. 200, inciso III, da Constituição Federal de 1988, atribui ao Sistema Único de Saúde (SUS) a competência para “ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde”, diferentemente de “participar” ou “colaborar”

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 14 / 20

suplementarmente; 2.Portaria MS/GM nº 1996 de 20 de agosto de 2007, dispõe sobre as diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providencias; 3. A Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde; 4. Plano Estadual de Saúde 2020-2023 em seu eixo norteador Gestão da rede de conhecimento, educação, tecnologia e inovação em saúde; 5.O Processo nº 03805792/2021 protocolado em 28.4.2021 com Memo nº 33/2021 da Coordenadoria de Políticas Intersectoriais (COPIS) e Secretaria Executiva de Políticas de Saude (SEPOS) da Secretaria da Saúde (SESA) solicitando inclusão do Projeto de Capacitação para Gestão, Planejamento e Regionalização da Saúde, com ênfase na organização e a governança das Redes de Atenção à Saude do SUS da ESP/CE na pauta da reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saude do Cesau/CE, a realização da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saude realizada em 4 de maio de 2021 que analisou o Projeto e a solicitação na revisão das vagas e, da 7ª Reunião Extraordinária realizada em 7 de maio de 2021 e acolhimento das sugestões pela ESP/CE; 6.A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017,que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; 7. A Portaria nº 1.812/GM/MS, de 22 de julho de 2020, que institui para o exercício de 2020, incentivo financeiro de custeio aos Estados e ao Distrito Federal para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde visando à organização, e à governança da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saude; 8. A Portaria nº 3.065. de 11 de novembro de 2020, que homologa o resultado, de Avaliação de Projetos, nos termos da Portaria nº 1.812/GM/MS, de 22 de julho de 2020, e autoriza a transferência de incentivo financeiro de custeio ao Estado do Ceará no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais); 9.A Resolução nº57/2021- CIB/CE que aprova o Curso de Capacitação: Governança da Rede de Atenção à Saude no SUS: Ações de Gestão, Planejamento, Regionalização da Saúde e Informatização da Saúde, com o objetivo de custear as ações de gestão, planejamento e regionalização no valor total de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais); **RECOMENDA:** 1.Aprovação do Curso de Capacitação: Governança da Rede de Atenção à Saude no SUS: Ações de Gestão, Planejamento, Regionalização da Saúde e Informatização da Saúde, com o objetivo de custear as ações de gestão, planejamento e regionalização no valor total de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais); Paragrafo Primeiro. O curso acontecerá na modalidade Educação à Distância (EaD) carga horaria total de 140 horas/aula, compostas pelo seguinte público alvo: Técnicos das Secretarias Executivas da SESA/CE, apoiadores do COSEMS/CE, técnicos/gestores das Secretarias Municipais de Saúde (SMS/CE) dos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios do Estado do Ceará, conselheiros municipais e estaduais de saúde, profissionais atuantes nas Áreas Descentralizadas de Saúde (ADS) e nas Superintendências Regionais do Estado do Ceará. Paragrafo Segundo: O curso será organizado em um único módulo por cinco unidades. Unidade 1: Planejamento e Orçamento do SUS-Objetivo, Atividade de Dispersão1. Compreender as ações de planejamento e orçamento do SUS, sob olhar do controle social (8 horas); Unidade 2 : Instrumento de Planejamento na Administração Pública, no SUS e na Regionalização. Objetivo e Atividade de Dispersão 2. Desenvolver habilidades para o uso de instrumentos de Gestão Pública em Saude, enfocando as ações do controle social nesse contexto (8 horas); Unidade 3: Sistemas Informatizados de Planejamento. Objetivo e Atividade de dispersão 3. Conhecer os Sistemas Informatizados de planejamento do SUS, identificando atribuições do controle social no uso dessas ferramentas (8 horas); Unidade 4: Plataforma DIGSUS. Objetivo e Atividade de Dispersão 4. Compreender o sistema DIGISUS como ferramenta para uso de dados e informação na gestão de resultados (8 horas); Unidade 5.Monitoramento e Avaliação em Saude. Objetivo e Atividade de Dispersão 5.Aplicar estratégias e critérios de Monitoramento e Avaliação em Saude, a partir de uma análise crítica do controle socia (8 horas); 2. Aprovar a distribuição de 476 (quatrocentos e setenta e seis) vagas do Curso de Governança da Rede de Atenção à Saude no SUS: Ações de Gestão, Planejamento, Regionalização da Saúde e Informatização da Saúde, conforme detalhamento abaixo: a)Gestores Secretarias Municipais de Saude (SMSCE) 184 (1 vaga por município); b)Técnicos Secretarias Municipais de Saude (SMS/CE)184 (1 vaga por município); c) Técnicos das Regionais do Município de Fortaleza

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 15 / 20

(SMS/CE) 8 vagas; d) Representantes dos Conselhos Municipais de Saúde 22 (1 de cada ADS); e) Representantes do Conselho Estadual de Saúde do Ceará 2 vagas; f) Representante da Secretaria Executiva do Cesau/CE 2 vagas; g) Corpo Técnico do Cesau /CE 6 vagas; h) Apoiadores do COSEMS 12 vagas; i) Profissionais atuantes nas Superintendências Regionais de Saúde 5 vagas; j) Técnicos das secretarias executivas da SESA: 18 vagas distribuídas para Secretaria Executiva de Políticas de Saúde (SEPOS) 3 vagas, Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde (SEVIR) 3 vagas, Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) 3 vagas, Secretaria Executiva Administrativo-Financeira (SEAFI) 3 vagas, Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna (SEPGI) 6 vagas; k) Escola de Saúde Pública (ESP/CE) 11 vagas distribuídas para Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS) 3 vagas, Diretoria Administrativo- Financeira (DIAF) 2 vagas, Diretoria de Educação Profissional (DIEPS), 1 vaga, Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) 1 vaga, Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (CEVIG) 1 vaga, Centro de Residência em Saúde (CERES) 1 vaga, Centro de Educação Permanente em Saúde (CEGES) 1 vaga, Diretoria de Pós-graduação em Saúde (DIPSA) 1 vaga e, 3. Aprovar o cronograma de execução do Curso: Elaboração do Material Didático Junho a Julho de 2021, Validação do Material Didático Julho 2021, Transição didática – adaptação do conteúdo para modalidade EaD Agosto 2021, Articulação e inscrição dos alunos Setembro 2021, Período do Curso Setembro 2021 à Março 2022, Avaliação do Curso com Relatório Final e prestação de contas físico financeiro Abri e Maio 2021. 4. À consideração do Pleno do Cesau/CE; Fortaleza, 7 de maio de 2021; **A Secretária Executiva Maria Goretti Araújo Sousa** lembrou que as vagas para o Cesau/CE foi uma conquista, uma vez que a área técnica não estava incluída. O Conselheiro **Roberto Araújo Rocha** **PEDIU VISTAS** da **RECOMENDAÇÃO Nº 03/2021 – Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – CTGTES** Assunto: Aprovação do Curso de Capacitação: Governança da Rede de Atenção à Saúde no SUS: Ações de Gestão, Planejamento, Regionalização da Saúde e Informatização da Saúde. **O Conselheiro José Júnior Araújo** e a **Conselheira Maria Irene Filha de Sousa** lamentaram o pedido de vistas mesmo após ampla discussão da Câmara Técnica. **A Conselheira Maria Irene Filha de Sousa** convidou o Conselheiro Roberto Araújo Rocha a participar das reuniões da referida Câmara. **O Conselheiro Roberto Araújo Rocha** afirmou que documentos que não têm assinaturas são documentos apócrifos; se existia o ato de deliberar em cima de documentos sem assinatura, isso não vai acontecer. **A Secretária Executiva Maria Goretti Araújo Sousa** informou que toda documentação vinda da ESP/CE está assinada, com exceção dos pareceres e que os Conselheiros estão home office; que isso conste em ata. **O Conselheiro Roberto Araújo Rocha** afirmou que o documento da prestação de contas não está assinado pelo Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho e que isso conste em ata. **O Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** fez a leitura do **Ofício Nº 045/CEDEF/2021 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará – CEDEF**: Fortaleza-CE, 12 de abril de 2021 Ao Conselho Estadual de Saúde -CESAU Asevedo Quirino – Presidente Assunto: Envio de RECOMENDAÇÃO Senhor Presidente, Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará - CEDEF, vem por meio deste informar à Vossa Senhoria que protocolamos a RECOMENDAÇÃO Nº 003/2021 do CEDEF que trata da prioridade da Pessoa com Deficiência no Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19, para conhecimento e apoio deste Colegiado às propostas elencadas no referido documento ao mesmo tempo que solicitamos que na próxima reunião deste Pleno seja dado conhecimento deste documento. Na certeza de podermos unir nossos esforços em prol das pessoas com deficiência no nosso Estado, contamos com seu apoio, ao tempo que nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do e-mail cedefce@gmail.com ou pelos telefones (85) 99905-0549 (Wellington Rios) e (85) 09916-3474 (Graziely Leite). Aproveitamos a oportunidade para enviar nossos votos de estima e consideração. **O Conselheiro Odair José Mendonça** reforçou que a lei assegura prioridade na vacinação para Pessoas com Deficiências e seus Acompanhantes, o que não está acontecendo, uma vez que a campanha de vacinação já está na 4ª fase. **O Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** iniciou o ponto de pauta referente as Eleições do Cesau/CE; Contextualizou as ações da Comissão Eleitoral e o andamento das eleições. Informou que 3 (três) assentos não tiveram inscrições e para essas vagas será

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 16 / 20

realizada uma nova eleição: A) 1 (um) representante titular e suplente das Entidades representativas das pessoas com deficiências e com patologias com atuação e representação estadual; B) 1 (um) representante titular e suplente dos Movimentos organizados de mulheres com atuação e representação estadual; C) 1 (um) representante titular e suplente das Instituições de Ensino Superior Pública Estatal com curso na área de saúde; Destacou ainda que ocorrerá eleição para 1 (um) representante titular e suplente dos movimentos sociais e populares organizados com atuação e representação estadual; Comunicou que as inscrições somente exclusivamente para essas vagas será do 21/06/2021 ao dia 25/06/2021. No dia 29/06/2021, às 08:30, ocorrerá o processo eleitoral para 1 (um) representante titular e suplente das Entidades representativas das pessoas com deficiências e com patologias com atuação e representação estadual e para 1 (um) representante titular e suplente dos Movimentos organizados de mulheres com atuação e representação estadual; No mesmo dia, às 14 h ocorrerá o processo eleitoral para (um) representante titular e suplente das Instituições de Ensino Superior Pública Estatal com curso na área de saúde e para 1 (um) representante titular e suplente dos movimentos sociais e populares organizados com atuação e representação estadual; Informou ainda que o processo eleitoral ocorrerá pela plataforma ZOOM. **O Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** agradeceu o apoio da Secretária Executiva Maria Goretti Araújo Sousa com relação a disponibilidade da plataforma ZOOM. **A Conselheira Maria Irene Filha de Sousa** relatou a importância da fiscalização pelos Conselheiros e Técnicos e agradeceu ao apoio da Secretária Executiva Maria Goretti Araújo Sousa e da equipe técnica do Cesau/CE. **A Secretária Executiva Maria Goretti Araújo Sousa** informou que irá se reunir com equipe técnica do Cesau/CE para definição dos técnicos que irão acompanhar o pleito eleitoral. O Conselheiro **Odair José Mendonça** pediu que seja retificado seu nome de José Odair Mendonça para **Odair José Mendonça**; **O Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** prosseguiu verificando quais Conselheiros quem se dispõem a fiscalizar nas plenárias. A Conselheira Maria Simone Silva dos Santos renunciou sua vaga na Comissão Eleitoral, sendo substituída pelo Conselheiro José Cardoso Mendes; Segue a lista dos Conselheiros Fiscais: A) 16 de junho de 2021, das 8h30 às 12h – Região do Cariri Maria Simone Silva dos Santos; B) 16 de junho, das 14 h às 17 h – Região Sertão Central: Conselheira Maria Simone Silva dos Santos e Conselheiro José Júnior Araújo; C) 17 de junho, das 8h30 às 12h – Região Litoral Leste: Conselheiro José Júnior Araújo; D) 17 de junho, das 14 h às 17 h – Região Norte: Conselheiro José Júnior Araújo; E) 18 de junho, das 8h30 às 12 h – Região Fortaleza: Conselheiros José Júnior Araújo e Cícero Anacleto de Andrade; F) 18 de junho, das 14 h às 17 h, 01 (um) representante titular e suplente das Instituições de Ensino Superior Pública Estatal com curso na área de saúde: Foi remarcada para 29/06/2021; G) 21 de junho, das 8h30 às 12 h, 01 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais dos prestadores dos serviços de saúde filantrópicos e privados conveniados com o SUS com atuação e representação estadual: Nenhum Conselheiro se manifestou; H) 21 de junho, das 14 h às 17 h, 02 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível superior: Conselheiros José Júnior Araújo e Gerlene Castelo Branco Coelho; I) 22 de junho, das 8h30 às 12 h, 02 (dois) representantes titulares e suplentes das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais da saúde de nível médio: Conselheiro José Júnior Araújo; J) 22 de junho, das 14 h às 17 h, 01 (um) representante titular e suplente das entidades estaduais com atuação e representação estadual dos profissionais/trabalhadores não gestor da área administrativa da saúde: Conselheiro José Júnior Araújo; L) 23 de junho, das 8h30 às 12 h, 01 (um) representante titular e suplente de entidades representativas dos indígenas com atuação e representação estadual: Conselheira Maria Simone Silva dos Santos e Conselheiro José Júnior Araújo; M) 23 junho, das 14 h às 17 h, 01 (um) representante titular e suplente das entidades representativas das pessoas com deficiências e com patologias com atuação e representação estadual: Foi remarcada para 29/06/2021; N) 24 de junho, das 8h30 às 12 h, 01 (um) representante titular e suplente de entidades de representação de aposentados e pensionistas com atuação e representação estadual: Conselheiro José Júnior Araújo; O) 24 de junho, das 14 h às 17 h, 01 (um) representante titular e suplente dos movimentos organizados de mulheres com atuação e representação estadual: Foi remarcada para 29/06/2021; P) 25 de junho, das 8h30 às 12 h, 01 (um) representante titular e suplente

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 17 / 20

das centrais sindicais de não profissionais de saúde com atuação e representação estadual: Conselheiros José Júnior Araújo e Cícero Anacleto de Andrade; Q) 25 de junho, das 14 h às 17 h, 02 (dois) representantes titular e suplente dos movimentos sociais e populares organizados com atuação e representação estadual: Foi remarcada para 29/06/2021; R) 28 de junho, das 8h30 às 12 h, 01 (um) representante titular e suplente de entidades representativas de trabalhadores da agricultura e do comércio com atuação e representação estadual: Conselheiros José Júnior Araújo e Gerlene Castelo Branco Coelho; S) 29 de junho, das 8h30 às 12 h – 01 (um) representante titular e suplente das entidades representativas das pessoas com deficiências e com patologias com atuação e representação estadual e 01 (um) representante titular e suplente dos movimentos organizados de mulheres com atuação e representação estadual: Conselheiro José Júnior Araújo; T) 29 de junho, das 14 h às 17 h, 01 (um) representante titular e suplente das Instituições de Ensino Superior Pública Estatal com curso na área de saúde & 01 (UM) representante titular e suplente dos movimentos sociais e populares organizados com atuação e representação estadual: Conselheiro José Júnior Araújo; **O Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** colocou para votação as datas e os nomes dos conselheiros fiscais das Plenárias, restando **APROVADO por unanimidade**. **ALMOÇO. O Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** iniciou as atividades no período da tarde com o ponto de pauta: Apresentação da planilha de desembolso financeiro dos pagamentos retroativos aos hospitais que estão no Programa de Incentivo Hospitalar da Região do Cariri, retroativo a Janeiro de 2021 e da região Norte retroativo a fevereiro de 2021. **O Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** sugeriu que a SESA prorrogue a Política Estadual de Incentivo Hospitalar para que a nova composição do Pleno do Cesau/CE tenha mais tempo para deliberar sobre o tema. **A Assessora Técnica da SESA Thais Nogueira Facó de Paula Pessoa** afirmou que a SESA vai fazer um levantamento dos pacientes, uma análise do impacto financeiro, propôs discutir com a Secretaria Executiva de Políticas em Saúde para avaliar o protocolo, o atendimento do lesionado medular de modo que possa fazer um estudo aprofundado do impacto que é essa medida de aquisição desses kits. **A Superintendente da Região Norte – SRNOR Drª Mônica Souza Lima** iniciou apresentação mostrando a realidade dos Hospitais Polos da Região Norte. **A Superintendente da Região do Cariri - SRSUL Drª Tereza Cristina Mota de Souza** apresentou o cronograma de pagamento para as Unidades Hospitalares da Região do Cariri do Programa de Incentivo Hospitalar. **O Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** sugeriu agendar reunião no dia 07/07/21 com o Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, o Superintendente Regional de Fortaleza – SRFOR Dr. Ivan Batista Coelho Superintendente da Região do Cariri - SRSUL Drª Tereza Cristina Mota de Souza Alves, a Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno para tratar do assunto UTI Pediátrica em separado para não deixar pendências para a próxima gestão do Cesau/CE. **A Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno** pediu mais uma vez que a situação do Hospital São Francisco do Crato seja resolvida. **A Conselheira Maria Irene Filha de Sousa** se diz contemplada com a fala da Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno e se colocou a disposição para contribuir na reunião com o Secretário da Saúde do Estado do Ceará, Dr. Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho. **O Conselheiro Juliano Ragnini** perguntou sobre essa questão que foi apresentada das clínicas da Região do Cariri e questionou quanto ao pagamento retroativo a janeiro, bem como os pagamentos previstos até o final do mês e também os pagamentos retroativos referentes a região Norte. Indagou sobre a previsão de pagamento das outras Regiões de Saúde; **O Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** perguntou ao Superintendente Regional de Fortaleza – SRFOR Dr. Ivan Batista Coelho, sobre a situação da Política Estadual de Incentivo Hospitalar após dia 30 de Junho de 2021. A Assessora da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional **Darrielle Gomes Alves Mororó** informou que enviará ofício solicitando a prorrogação da referida Política, vigente até 30 de julho de 2021. Em relação às filantrópicas da região do Cariri - SRSUL, o **Superintendente Regional de Fortaleza – SRFOR Dr. Ivan Batista Coelho** afirmou que foi gasto quase o dobro de recursos, demonstrando assim o esforço do Governo Estadual; Indagou em relação ao pagamento referente a Região Norte – SRNOR, haja vista que na 11ª Reunião Ordinária Virtual ocorrida em 22 de Fevereiro de 2021, um Conselheiro pediu vistas, sendo apreciado na 13ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE, ocorrida em 19

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 18 / 20

de Abril de 2021, nesse sentido justificou informando que consultará a Assessoria Jurídica da SESA se o pagamento será retroativo ao mês de fevereiro ou abril; A Advogada **Drª Laciana Farias Lacerda** afirmou que não deve ser visto como "esforço" por parte da SESA realizar o repasse dos recursos retroativos aos hospitais filantrópicos, destacou ainda que não é nenhum favor repassar um valor devido, é uma obrigação da SESA; Afirmou que não há de se desconsiderar a apreciação da Assessoria Jurídica da SESA com o objetivo de conferir legalidade ao processo, mas que essa apreciação requerida pela SESA não sirva para atrasar ainda mais o cumprimento do dever de pagar o serviço pactuado e prestado. **O Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** lembrou ao Superintendente Regional de Fortaleza – SRFOR Dr. Ivan Batista Coelho que a Política Estadual de Incentivo Hospitalar está vigente até 30/06/2021 e que após, essa data a SESA não poderá efetuar pagamento. Destacou que deve ser feita a prorrogação ou uma Nova Política Estadual de Incentivo Hospitalar; **A Superintendente da Região do Cariri - SRSUL Drª Tereza Cristina Mota de Souza Alves** enalteceu o investimento robusto por parte do Governo Estadual no Cariri na inserção de recursos financeiros nos 20 hospitais. **A Conselheira Maria Irene Filha de Sousa** questionou ao Superintendente Regional de Fortaleza – SRFOR Dr. Ivan Batista Coelho quando será efetivamente realizado o pagamento, já que o serviço foi prestado, e tem Unidade Filantrópica que prestou serviço há 1 ano e ainda não recebeu o referido pagamento; **A Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno** afirmou a Resolução do Cesau/CE, deixa claro que o pagamento dos Hospitais da Região Norte é retroativo a partir de fevereiro/2021. Pediu ainda que seja estabelecida uma data para pagamento, assim como já existe para as unidades da Região Cariri. **O Superintendente Regional de Fortaleza – SRFOR Dr. Ivan Batista Coelho** afirmou acreditar bastante no processo democrático e que vai se empenhar para aprovar esse processo, mas reconhece que nem sempre consegue tudo que gostaria. Conversará com o Secretário Executivo de Políticas em Saúde Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia para tentar acelerar e que vai pedir a Secretaria de Finanças para dar uma previsão mais precisa de data para o pagamento. Aliás, precisas ver com a pasta de orçamento também. **O Superintendente Regional de Fortaleza – SRFOR Dr. Ivan Batista Coelho** afirmou que os leitos COVID serão convertidos em leitos permanentes de UTI e que a previsão é que chegue a 1000 leitos UTI adulto ao final dessa pandemia. **O Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** disse que não há uma “guerra de torcidas” e que desde 2019 vem sendo discutido esse processo para chegarem a um consenso. Afirmou que nos últimos 15 anos tivemos governantes compromissados com a Saúde do Estado do Ceará. Não está ocorrendo uma continuidade das ações na SESA. **O Conselheiro Juliano Ragnini** reconheceu o aumento do investimento financeiro que beneficia as instituições filantrópicas e as não filantrópicas. Perguntou se o pagamento referente a Região Norte será realizado até o final de julho/21 e se as demais Regiões de Saúde que não foram contempladas seriam inseridas a partir de junho/2021. **O Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** respondeu ao Conselheiro Juliano Ragnini que o pagamento da Região Sobral foi aprovado em fevereiro/21 e que agora precisam de definição de data para pagamento. Em relação as demais Regiões de Saúde **o Superintendente Regional de Fortaleza – SRFOR Dr. Ivan Batista Coelho** informou que precisa passar pela Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Ceará (CIB-CE) e que, se chegar no Cesau/CE até dia 27/06/21, será marcada reunião extra para deliberação. **O Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** afirmou que a Região do Cariri será paga em junho/21 e questionou sobre a Região de Sobral. **O Superintendente Regional de Fortaleza – SRFOR Dr. Ivan Batista Coelho** afirmou que, em princípio, será no mesmo período da Região do Cariri, ou seja, em junho/21. **O Conselheiro Odair José Mendonça** pediu que registre em ata os itens componentes do Kit do lesionado medular que são: luva de primeiros socorros, compressas de gaze, gel lidocaína, sonda, saco coletor, seringa, óleo mineral, as medicações de acordo com as especificações médicas. **A Conselheira Jimilly Mendonça Maciel Moreno** agradeceu a compreensão dos Conselheiros e destacou que sua luta não é pessoal, mas defende a categoria das unidades filantrópicas. **O Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa** concluiu que não terá deliberação porque o Superintendente Regional de Fortaleza – SRFOR Dr. Ivan Batista Coelho assegurou que o pagamento da região do Cariri e Sobral será realizado até junho/2021. Pediu que sejam cumpridas as Resoluções do Cesau/CE. Solicitou que até o dia 27/06/2021, a SESA apresente a proposta de

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ <i>Secretaria da Saúde</i>	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 19 / 20

Prorrogação da Política Estadual de Incentivo Hospitalar ou insira as 03 (três) Regiões de Saúde no Programa Estadual de Incentivo Hospitalar; Destacou ainda a necessidade da formulação de uma proposta que requalifique os hospitais Estratégicos e HPP. O **Presidente do Cesau/CE Asevedo Quirino de Sousa Quirino de Sousa** deu por encerrada a reunião do dia 14 de Junho de 2021, a qual FOI GRAVADA e após submetida à Secretária Executiva para leitura, análises, correções e à Plenária para aprovação, ficará disponível nos arquivos do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, para fins de provas, pesquisas e como documento.

 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ Secretaria da Saúde	ATA DE REUNIÃO CESAU/CE			 CESAU CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ	
Nº da Reunião	15ª Reunião Ordinária Virtual	Data da Reunião	14/06/2021	Página: 20 / 20	

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

Informes	Descrição	VOTAÇÃO
	PAUTA	APROVADA por unanimidade.
Pareceres Técnicos e Recomendações	RECOMENDAÇÃO Nº 01/2021 – Audiência Pública – Cesau/CE Assunto: Encaminhamentos da Audiência Pública sobre a Regulação do Sistema Único de Saúde do Ceará – SUS/CE - (Estrutura, Fluxo de Acesso e Regulação);	APROVADA com 1 Abstenção.
	RECOMENDAÇÃO Nº 03/2021 – Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde – CTGTES Assunto: Aprovação do Curso de Capacitação: Governança da Rede de Atenção à Saúde no SUS: Ações de Gestão, Planejamento, Regionalização da Saúde e Informatização da Saúde.	PEDIDO DE VISTAS do Conselheiro Roberto Araújo Rocha
	PARECER RECOMENDATIVO Nº 16/2021 – Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência da Saúde no SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF Assunto: Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2020 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.	PEDIDO DE VISTAS do Conselheiro Roberto Araújo Rocha
	PARECER RECOMENDATIVO Nº 17/2021 – Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF Assunto: Apreciação e Aprovação do Relatório Quadrimestral da Prestação de Contas – 3º. Quadrimestre/ 2020 da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Ceará.	PEDIDO DE VISTAS do Conselheiro Roberto Araújo Rocha
	PARECER RECOMENDATIVO Nº 18/2021 – CANOAS e CTOF; Assunto: Solicitação de compra descentralizada e a Dispensação por Regiões de Saúde do KIT para Lesionado Medular para Pessoas com Deficiência, restando	APROVADO por unanimidade
Eleições do Cesau/CE	A Conselheira Maria Simone Silva dos Santos	Renunciou sua vaga na Comissão Eleitoral, sendo substituída pelo Conselheiro José Cardoso Mendes
	Datas e os nomes dos Conselheiros(as) fiscais das Plenárias	APROVADO por unanimidade

RESPONSÁVEIS PELA ATA

Nome	Cargo
Maria Goretti Araújo Sousa	Secretária Executiva do Cesau/CE
Manoel Rodrigues e Silva	Assessor Técnico
Vladson Hannover Rodrigues Pereira	Assessor Técnico